



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 07/2012

Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 147/2013.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeado pela Portaria/FURB nº 274, de 17 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 34/2012 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 147/2013, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga PROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO, conforme publicado em 22 de julho de 2013.

Em seu pedido, o Candidato traz, dentre outros, um fato substancial que em sua formação acadêmica houve adensamento na área da disciplina objeto do presente certame - Engenharia de Métodos em Administração Industrial - pois amplamente estudada nos cursos de Pós-Graduação.

O Candidato apresentou, em sua inscrição, comprovante de conclusão de curso de Graduação em Engenharia, Área Química, Habilitação Engenharia Química, e Pós-Graduação em nível de Mestrado em Administração: Gestão de Organizações.

Neste contexto, decide-se pela homologação da inscrição de Rodrigo dos Santos Cardoso.

Blumenau, 24 de julho de 2013.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas